



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 79, DE 2005.**

Apresentada em: 14/3/2005

Aprovada em: 14/3/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Fazer contratos separados dos serviços de transporte na área da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A sugestão feita visa facilitar o controle de gastos dessa despesa, além de evitar que a ela seja empenhada e realizada em dotação diferente, o que prejudica o planejamento financeiro e orçamentário do Município.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2005.

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador